



CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO

12 SET. 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº 687/2014

8

INDICAÇÃO CMF Nº 330/2014.

“Indica ao Poder Executivo que providencie a reativação do Posto de Polícia Militar situado na Rua José Ribeiro Braga, no Distrito de Timbuí, neste município”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal, depois de ciente o Plenário dessa Egrégia Casa de Lei, que **PROVIDENCIE A REATIVAÇÃO DO POSTO MILITAR SITUADO NA RUA JOSÉ RIBEIRO BRAGA, NO DISTRITO DE TIMBUÍ, NESTE MUNICÍPIO**”.

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir segurança pública aos moradores do Distrito de Timbuí, que pagam impostos e merecem receber um tratamento digno da Administração Pública.

Com a reativação do Posto de Polícia Militar, este também funcionará como um ponto de apoio, melhorando questões logísticas ligadas às operações policiais no município de Fundão/ES.

Finalizando, entende-se que os esforços junto ao Governo do Estado para reativar o Posto de Polícia resultarão em claro benefício para os munícipes.

Diante do exposto, visando contribuir com V. Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 12 de Setembro de 2014.


ADEILSON MINCHIO BROETTO
Vereador do Município de Fundão